



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO ADITIVO Nº 5

SEI Nº. 2023.0.000004758-6

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE-CE, situado na Rua Dr. Pontes Neto, S/N, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.026.531/0001-30, representada neste ato por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, e a empresa BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.074.080/0001-18, estabelecida na Rua Nenê Arruda, nº 62, Bairro Cambeba, CEP 60822-415, em Fortaleza/CE, telefone: (85) 4102-7996, E-Mail: brisaagencia@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. José Tiago Filho, portador do CPF nº. 232.368.923-15, firmam o presente Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE JORNALISMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo no art. 1º e art. 3º, VIII e XXII, da Lei nº.14.129/2021, e na autorização do Presidente contida no Processo SEI nº 2023.0.000004758-6.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa acrescer à CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES, o item 16.2 como segue:

16.2. As comunicações feitas pelo CONTRANTE em decorrência desta contratação ou de eventuais processos administrativos a ela inerentes serão realizadas, em regra, por via eletrônica, no e-mail cadastrado do(a) representante da empresa cadastrado no SEI, devendo a CONTRATADA manter seus dados sempre atualizados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo.

Fortaleza/CE, data e assinaturas registradas no sistema.

Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Presidente do TRE/CE
CONTRATANTE

José Tiago Filho
Brisa Mão de Obra e Serviços Gerais Ltda
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 17/11/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TIAGO FILHO, USUÁRIO EXTERNO**, em 20/11/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0400106&crc=D5972839, informando, caso não preenchido, o código verificador **0400106** e o código CRC **D5972839**.

2023.0.000004758-6

0400106v9